

Portaria Nº 018/2023
De 19 de setembro de 2023

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2021

JOSE BENEDITO CAMACHO,
Presidente do CIVAP/SAÚDE -
Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema Saúde, Estado de São
Paulo e Prefeito do Município de João
Ramalho/SP, no uso de suas
atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de vigência do Processo Seletivo n. 001/2021, do quadro de empregos públicos do CIVAP/SAÚDE, pelo período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de Ibirarema

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE na data supra.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Diretora Executiva do CIVAP